



ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL

Informativo AAPBB

Publicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

Fundada em 01 / 12 / 1998

Sede: Rua Uruguaiana, 10 / Sl. 1705 - CEP 20050-090 - Rio de Janeiro - RJ
Tels: (21) 2232-7561 / 2509-0347 - aapbb@aapbb.org.br
Ano V - Nº 65 - Março / Abril de 2010

Impresso
Especial

9912224184/2008-DR/RJ
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL

CORREIOS



Por Que o Aposentado Não Vota?

Todas as entidades de funcionários do BB se perguntam: Por que nossos colegas aposentados não comparecem às urnas para escolha de seus representantes na CASSI e na PREVI, principalmente no momento em que eles se mostram tão dependentes dessas entidades? As explicações brotam, mas urge que encontremos formas de contornar este procedimento tão danoso a nossos interesses. Matéria no Editorial, pág. 2

Resolução 26

De forma didática e bem objetiva, nosso respeitado colega Ruy Brito expõe, aos poucos que admitem poder o Banco do Brasil pleitear metade dos superávits da PREVI, as contradições de natureza econômica, fiscal e contábil que tal procedimento encerra, sem esquecer a inversão de valores morais que revela. Veja página 2.

Desrespeito às Leis

Num artigo que esclarece devidamente a missão do CGPC - voltado exclusivamente à regulação ou em grau de recurso, relativamente às entidades fechadas de previdência complementar - nosso Vice-Presidente Getúlio Pessoa adverte sobre o papel de legislador que este Conselho procura assumir, extrapolando suas atribuições. Leia maiores considerações nas páginas 3 e 4.

Desfiliação

Havíamos manifestado nossa preocupação com os rumos do Encontro de Brasília, e fatos posteriores só fizeram por confirmar o que supúnhamos. Tentamos obter respostas esclarecedoras e não obtivemos atenção alguma. Restou-nos a desfiliação da entidade, o que fizemos com pesar. Veja páginas 5 e 6

Vencedores do Concurso de Crônicas

A Comissão Julgadora do I Concurso de Crônicas Viriato Marques Diniz Neto, promovido pela AAPBB, concluiu os trabalhos de avaliação, apresentando o seguinte resultado:

1º lugar - "Medo de morrer, por quê?" - de Jesus Gomes de Oliveira.

2º lugar - "O gado bovino e o povo brasileiro" - de Rui Xavier Assunção.

Como divulgado, o associado classificado em 1º lugar fará jus a três diárias, com acompanhante, em hotel três estrelas, em São Lourenço (MG). O 2º classificado ganhará isenção do pagamento da taxa associativa durante 12 meses. Nesta edição, estamos divulgando a crônica vencedora na pág. 4, e na próxima será publicada a crônica que obteve o 2º lugar. Agradecemos a participação dos concorrentes, o que certamente contribuiu para o êxito da iniciativa. Esperamos que, na próxima edição do concurso, tenhamos um número maior de inscrições.

Doar sangue é doar vida para quem a está perdendo. Seja um doador e cadastre-se como doador na AAPBB.

Visitadores em Ação

Nossos visitadores chegaram, em 2009, a 336 visitas, numa demonstração de solidariedade e atenção a 40 associados e 296 não-associados; sendo que 331 se encontravam internados pela CASSI no Hospital São Vicente de Paulo e 05 foram visitados em casa. Agora, em 2010, até 25 de abril, visitamos, no Hospital São Lucas e São Vicente de Paulo, 01 associado e 139 não-associados, num total de 140 colegas, acompanhados em seu tratamento por nossos visitadores. Por estarmos cientes do grande número de colegas adoentados, e carentes de atenção e carinho, é que convocamos mais visitadores, e nisto reside a divulgação que temos feito, informando as visitas já concretizadas. Somos apenas nove, todos dando o melhor de si, e contamos com você para melhorar essa média. Se dispõe de algum tempo, durante a semana, junte-se a nós. Continuamos em entendimentos com o Hospital Quinta D'Or, onde logo estaremos iniciando nossas visitas. Ligue para a AAPBB (2232-7561) e saiba como integrar o Grupo, porque é muito fácil.

E leia ainda:

- * *Medo de Morrer, Por Quê?*
- * *Relatório da AAPBB / Exercício 2009.*
- * *Saudades do BB.*
- * *Bicho-de-Sete-Cabeças.*

Eleições: PREVI (17 a 27/05); Não falte, aposentado!

EDITORIAL

Por que Aposentado não Vota?

A participação dos aposentados do BB nas eleições da CASSI e PREVI tem sido muito baixa. Na última eleição para a CASSI, foi de 17,2%, enquanto a dos funcionários foi de 63%.

Por que essa resistência dos aposentados a votar, já que isso pode ser feito sem dificuldade, por telefone? A resposta correta para essa questão demandaria uma pesquisa que, ao que sabemos, ainda precisa ser feita.

Contudo, podemos levantar algumas hipóteses. A principal delas nos parece ser uma questão cultural. O aposentado, saudosos de um BB de outros tempos, em que a CASSI era o melhor plano de saúde do País, ilude-se querendo crer que tudo continua como antes (ou que voltará a ser como antes), não obstante a realidade lhe dizer constantemente o contrário. E se acomoda, se omite, "deixa pra lá", pensando, talvez, erroneamente, que esse problema não

é dele, quando somos nós, idosos, os que mais temos interesse numa CASSI em condições de atender às nossas necessidades, sobretudo é nesta fase em que mais precisamos dela. Certamente, outros fatores contribuem para esse desinteresse, como a insuficiente divulgação da informação e o afastamento dos aposentados da mídia eletrônica.

Queremos crer que este conjunto de fatores, dentre outros, de outro lado, explique a votação maciça dos funcionários da ativa. Com baixo salário, a pequena contribuição que dão à CASSI lhes assegura assistência-saúde para si e seus dependentes e certamente aí encontramos a explicação para seu interesse nos destinos do nosso plano de saúde. Da mesma maneira, no outro extremo, eles são mais bem informados e mais afeitos aos meandros da internet.

CASSI

Saudades do BB

Douglas Leonardo

Havia no Banco do Brasil, mais especificamente em sua área assistencial, programas e procedimentos dos quais tenho saudades. As novas, modernas e brilhantes administrações não são culpadas pelo cancelamento deles. Isto se deu, certamente, face à modernização e à necessidade de nosso Banco competir no mercado em igualdade de condições. Assim, para que os mais novos tomem conhecimento de quanto ele fazia - quando era possível - pretende-

mos registrar, periodicamente, alguns comportamentos vividos em nossa passagem pela ativa.

Dos 36 anos de Banco, na ativa, 33 foram na área assistencial: Cesag, Ceasp e Deasp. Era década de 80, e, como Supervisor do Serviço Social (Rua do Acre 15), tive oportunidade de encaminhar pacientes, com tudo pago - inclusive passagens aéreas ida e volta com acompanhante - para Barcelona, a fim de se submeterem a procedimentos oftálmicos, à época ainda não realizados no Brasil.

Isso dá saudades.

Vamos Pensar?

Vamos experimentar sua criatividade, com este problema. A resposta estará ao pé da página. Vejamos: Você possui nove maçãs e terá de distribuí-las em quatro sacos grandes, obedecendo à exigência de que, em cada saco, fique um número ímpar de maçãs. Como fazer isso?

Atenção, Colega!

Com mais sócios, a AAPBB terá maior representatividade para lutar por nossas causas. Convença seu amigo a também se associar.
Tel. 2232-7561 e 2509-0347.

(Resposta: três maçãs em cada um dos três sacos. Depois os três sacos dentro do quarto saco.)

PREVI

Resolução 26

Ruy Brito de Oliveira Pedroza

Li, em uma mensagem na Rede, comentário sobre a distribuição da reserva especial resultante dos superávits apurados pela Previ. Ali, teria sido afirmado não ser razoável que os participantes da PREVI se oponham à participação do patrocinador na distribuição dessa reserva, conforme previsto na Resolução CGPC 26.

A propósito, pondero que a contribuição de qualquer empresa patrocinadora para o fundo patrocinado, assim como todas as demais despesas por ela efetuadas no processo de produção, ou de prestação de serviços, é incorporada aos demais custos, acrescida do lucro, e dos impostos indiretos, e transferida nos preços para o consumidor. É este quem paga, como consumidor e como contribuinte, os gastos da ficção jurídica que é a empresa. Em outras palavras, no mecanismo de formação de custos e preços, a empresa atua como repassadora e como agente gratuito na arrecadação de tributos. E não poderia ser diferente.

Abra-se um parêntese para registrar que os participantes e assistidos são os únicos que efetivamente pagam, porque não têm como transferir o valor de sua contribuição. Feche-se o parêntese.

Além de zerar o custo de sua contribuição, ao transferi-la para o consumidor, a empresa patrocinadora é beneficiada pela isenção fiscal, que a autoriza abater até 20% do valor da contribuição (que já transferiu nos preços) antes da apuração do lucro líquido para efeito do pagamento do imposto de renda, com o que seu patrocínio se torna lucrativo: de patrocinadora, transforma-se no maior beneficiário do fundo patrocinado.

Ora, no sistema capitalista, o lógico e ético é a empresa auferir lucro com o exercício de seus objetivos fins, não ao exercer uma função social.

Por tão relevantes razões, a permissividade (é isso mesmo) concedida à empresa pela Resolução CGPC 26, constitui, além do desvirtuamento dos objetivos da previdência complementar, uma perigosa inversão até mesmo de valores morais.

Desrespeito às Leis

Getúlio da Silva Pessoa

A PREVI divulgou em seu site que o Banco do Brasil, com base na Resolução 26, de 29.09.2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), pode contabilizar como receita efetiva, ainda que não realizada, valores que julga ter direito a receber, como beneficiário dos superávits daquele fundo de pensão. Anteriormente, na Revista PREVI número 137 (out/nov-2008), publicou artigo sobre as novas regras para apuração e discussão do superávit, onde se lê: "Além dessas medidas conservadoras, a nova Resolução nº 26 disciplina a forma de dividir o superávit entre participantes e patrocinadores..."

Ora, disciplinar, entre outras coisas, é fazer obedecer. O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC é tão somente um órgão responsável pela regulação das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, além de recursal quando alguma entidade sentir-se prejudicada por ato da Secretaria de Previdência Complementar-SPC, atual PREVIC. Como tal, não pode inovar, legislar e impor obediência, contrariando, como neste caso, frontalmente, a Lei Complementar 109, especificamente em seu art. 20.

De acordo com a citada lei, o superávit, após constituídas as reservas regulamentares, só pode ser utilizado para revisão do Plano de Benefícios. Legalmente, a PREVI concede apenas dois benefícios: aposentadoria e pensão. Ora, em nenhum país do mundo ou em qualquer legislação podem tais benefícios ser estendidos a uma empresa. Portanto, a decisão do CGPC de dividir o superávit entre participantes e patrocinadores não encontra respaldo em nenhuma lei.

Verdadeiros Donos

A propósito, quando da apresentação, na AABB-Rio (RJ) dos resultados de 2009, um membro de nossa diretoria, Alberto José Sampaio Ribeiro, pediu aos dirigentes da PREVI que citassem um país no mundo em que uma empresa fosse, ao mesmo tempo, patrono, gestor e beneficiário do plano de previdência de seus funcionários. Obviamente, não houve resposta. Não obstante, entre reconhecer os direitos dos associados/assis-

tidos, os verdadeiros donos da PREVI, direitos estes fundamentados em lei complementar, a direção da PREVI opta, em obediência ao "patrão", por desrespeitar a Lei e reconhecer a ilegalidade contida na Resolução 26.

Aliás, não poderia ser de outra maneira, posto que o Banco, com base no Estatuto outorgado pelo interventor, nomeia o Presidente da PREVI e dois diretores que se somam a três outros eleitos pelos participantes, para compor a diretoria executiva. Havendo empate em qualquer votação, o presidente tem voto qualitativo, o chamado voto de Minerva. Portanto, o Banco é quem manda. E, pasmem, não satisfeito com esses poderes quase absolutos do patrocinador, o Senador A. Mercadante apresentou o PL número 77 que, se aprovado, elimina o direito que ainda temos de eleger três diretores. Tal projeto fere todos os nossos direitos de cidadania, o que, em tese, é inconstitucional.

Assim, nossa luta não tem sido travada diretamente com a PREVI, porque, como veremos a seguir, a ilegalidade tem sua origem no poder mais alto da República. Quando o Banco do Brasil contabilizou, em seu balancete do quarto trimestre de 2008, receita no valor de R\$ 5,3 bilhões, o Governo Federal, reconhecendo como válida a Resolução CGPC 26, editou, casuisticamente, em 22.01.2009, a Medida Provisória 453 que, em seu art. 3º, diz: *Para efeito de determinação da base de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da Contribuição Social para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, a pessoa jurídica patrocinadora poderá reconhecer as receitas originárias de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, na data de sua realização.* (grifamos). A propósito, o Banco do Brasil, acreditamos, está sujeito ao regime contábil de competência, não ao de caixa. Agora, virou regime misto: de competência para apuração de resultado e de caixa para efeito de tributação. Haja casuismo.

Ademais, o acionista controlador do BB legislou em causa própria e, ao mes-

mo tempo, agiu em detrimento de aposentados idosos e viúvas pensionistas, na sua grande maioria também pessoas idosas. É verdade que existe um Estatuto do Idoso?

Democradura

Proclama-se que vivemos numa democracia, pelo simples fato de que somos livres para ir e vir e temos liberdade de expressão. Mas o que é uma democracia? Na etimologia significa povo no poder (do grego *demo+kratos*). No caso brasileiro, esse poder popular seria (se de fato existisse) indireto, porque exercido por meio de representantes eleitos. Ocorre que, na maioria dos casos, esses representantes obedecem à direção de seus partidos, mesmo quando esta contraria a vontade dos eleitores. Lembremos episódio recente em que um senador, sentindo o clamor popular, não acatou decisão do seu partido e pública e irrevogavelmente renunciou a seu posto de líder do partido para, logo depois, declarar-se irrevogavelmente submisso ao chefe.

Nosso sistema democrático tem sua base na Teoria dos Três Poderes, de Montesquieu, que, em sua obra O Espírito das Leis, expôs as bases da organização político-liberal. Assim, temos: o Poder Legislativo, que tem a responsabilidade de legislar, criar as leis; o Poder Executivo, que tem a responsabilidade de implementar, ou fazer cumprir, as leis; e o Poder Judiciário, cuja competência é julgar, de acordo com as leis e regras constitucionais. Estes três poderes deveriam atuar, harmonicamente, de forma que um possa limitar eventuais excessos do outro. Como isso não está ocorrendo em nosso País, não podemos dizer que vivenciamos uma democracia plena. Parodiando o Prefeito de Sucupira, Odorico Paraguassu (personagem de Dias Gomes, em "O Bem Amado"), estamos mais para "democradura" do que democracia. Rezemos para que o futuro inquilino da Granja do Torto atente para este fato.

Hierarquia das Leis

O Poder Executivo tem a obrigação de dirigir a Nação, os negócios do Estado, sem ofender as leis, respeitando-as em todos os seus aspectos. Ora, existe uma hierarquia das leis, ou seja, uma ordem de importância, na qual as de menor grau devem obedecer às de maior

continua

PREVI

or grau. Nessa ordem, abaixo de lei constitucional /emenda à lei constitucional e tratado internacional sobre direitos humanos, vem, em terceiro lugar, a lei complementar, seguida da lei ordinária. Medida provisória vem em sexto lugar. Esta última é um ato unipessoal do Presidente da República, com força temporária de lei, e cujos pressupostos constitucionais são urgência e relevância. Acontece que tudo que é de interesse do Poder Executivo, mesmo quando contrário ao dos cidadãos, torna-se "relevante e urgente", caso específico da MP 453, acima citada.

Portanto, quando o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Previdência/Conselho de Gestão da Previdência Complementar, emite resolução que gera fato novo, que contraria frontal e textualmente uma lei complementar, ele, sobre estar usurpando prerrogativa do Congresso Nacional, está, direta e explicitamente, ofendendo a lei. Mesmo uma lei ordinária ou medida provisória, se contrária a uma lei complementar, não seria ilegal, mas seria inconstitucional.

Mas nem tudo está perdido. O nobre deputado Gustavo Fruet apresentou o PDC 2348/2009, ora em apreciação na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, sendo relator o nobre deputado Chico D'Angelo. Tem este projeto o objetivo de sustar, com fundamento no art. 49, V, da Constituição Federal, a vigência de dispositivos da Resolução CGPC 26, acima comentada, que autorizam, ao arpejo da lei, a devolução ao patrocinador de parte da reserva especial apartada de eventual superávit dos fundos de pensão de previdência complementar fechados, que é o caso da nossa PREVI.

Finalmente, uma voz no Congresso Nacional se levanta contra o abuso do Poder Executivo de usurpar direito da competência exclusiva do Poder Legislativo. Enviemos ao relator do projeto, com cópia para o autor e demais deputados, mensagem de apoio a esse projeto. Aguardamos, confiantes, que ele seja aprovado.

Por outro lado, ficamos, também, na esperança de que o Poder Judiciário, a quem já recorremos, restabeleça a ordem, determinando o cumprimento da lei, confirmando o fato de que a Resolução 26 é nula de direito, pois esta é, a nosso ver, a única forma de fazer a COSTUMADA JUSTIÇA.

CRÔNICA

Medo de Morrer, Por Quê?

Jesus Gomes de Oliveira

Não sou diferente dos bilhões de seres que perambulam pelo planeta Terra. Como meus semelhantes, eu também me preocupo com os insolúveis problemas da humanidade, determinados pela natureza inconsciente e pelos homens no seu afã de endeusamento e ganância desmedida.

Diante desse emaranhado de situação fica difícil discernir, com coerência, o que é a vida prazerosa sem o temor da morte.

Confesso que me desgasto com assuntos mundanos, os que nos atormentam diariamente: procuro banir meus ciúmes, envergonho-me ao rejeitar convites, às vezes me julgo muito severo com meus entes queridos; outras vezes sou solícito demais para com eles, imaginando o quanto gostaria de me sentir atualizado em relação a tanta coisa. Não atino com a direção que devo conduzir minha: coisinhas que me incomodam e me roubam horas imprescindíveis de sono.

Não faço terapia, apenas exercícios físicos, e não quero perder um minuto de sono; resolvi então esquematizar um método pessoal para espantar meus temores cotidianos. E deparei-me com um que me liberta de apreensões. Funciona quando me bate a perturbação de espírito causada pela incerteza, livrando-me da angústia da morte.

É evidente que vou morrer, todo ser humano sabe que um dia morrerá, mas evita-se pensar sobre esse desagradável fim.

Todavia, tenho ruminado a morte não como um castigo, mas como rotina inevitável das transformações da natureza onde "nada se cria, nada se perde; tudo se transforma".

A morte se evidencia como o prêmio da libertação de todas as preocupações vigentes durante a vida. Então, daqui a dez anos, mais ou menos, eu não devo estar mais aqui.

Qual o significado de mais dez anos? Um momento microscópico comparado com a existência do Cosmos. Findo esse período todas as minhas inquietações desaparecerão. Nada do que eu sinto ou penso permanecerá, ao menos para mim mesmo. Se alguém se lembrar de mim será de responsabilidade deles. Eu vou sumir, desaparecer virando pó.

Se assim estou convicto, para que me preocupar com as bobagens incutidas nas mentes espavoridas ao longo do tempo desde o surgimento do "homo sapiens"?

Diante da morte tudo é insignificante. Para que ciúme, inveja, riqueza, desentendimento, invasão de um país por outro, se todos, ricos, pobres, mendigos irão para baixo da terra por inteiros ou transformados em cinza e ninguém restará para cantar vitória!?

Aproveito os momentos que tenho a cada minuto para desfrutar meus prazeres e não penso em perdas e ganhos, isso não existe, é pura ilusão.

Fico conjecturando: os filhos me amam, mas fatalmente já reclamaram de mim, e vão questionar mais ainda durante os anos que me restam de vida, não importando o quão bacana fui com eles. Ser cem por cento prestimoso é coisa para os que têm paciência de Jó ou a abnegação de Jesus Cristo.

Atualizar pode ter sido importante ao longo de minha vida ativa, mas nem sempre foi para meu bem-estar.

Ademais, seja qual for a direção que eu der à minha vida, o que importa é que ela seja satisfatória hoje e agora, porque daqui a pouco minhas preocupações poderão virar poeira.

Quando se tem 40 anos, geralmente, ninguém acha que está próximo da morte. Essa é a ordem natural do pensamento humano.

No entanto, continuo cumprindo minhas obrigações costumeiras, mas não me entrego ao fatalismo. Honro o primeiro ato dessa encenação chamada vida e espero prazerosamente o momento derradeiro, quando a cortina do palco se fechará encerrando o espetáculo do meu existir.

Nas mentes convictas paira a certeza de nada após a vida. Mas existe quem acredita em outra vida. O medo desde remotas eras, conjugado com o desconhecimento das origens do homem, os fez criar deuses e construírem templos onde possam implorar bênçãos a divindades, na esperança de que todos sejam atendidos em suas necessidades.

(O autor é nosso associado e obteve o 1º lugar no Concurso de Crônicas da AAPBB)

Desfiliação - I

Rio de Janeiro, 25 de março de 2010

Ilma. Senhora Isa Musa de Noronha

Presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil -FAABB

Sr^a. Presidente

A propósito dos resultados do Encontro de Associações de Aposentados realizado em 12 do corrente mês, dos quais tomamos conhecimento através de e-mail encaminhado pela Rede SOS, fazemos as considerações abaixo, seguidas das indagações que julgamos pertinentes.

Na Assembléia Geral Ordinária, realizada em Xerém (RJ), no dia 04/04/2009, ficou decidido que as Associações filiadas iriam se debruçar sobre o Estatuto da Federação e propor alterações de modo a propiciar maior dinamismo às ações cometidas pela entidade.

Seguindo a determinação da Assembléia Geral, os membros da diretoria da AAPBB estudaram detidamente o Estatuto da FAABB e apresentaram sua proposta de reestruturação. Segundo nos consta, nenhuma outra associação sugeriu trabalho da espécie.

No relato a respeito do Encontro acima citado, consta o seguinte:

“Caixeta sugeriu que a FAABB reveja seu estatuto de modo a dar maior coordenação à entidade e faça um estudo da forma de atuação da Federação e sua articulação com as filiadas visando maior integração, objetividade na consecução de nossos objetivos, etc. Para isso foi criada uma Comissão que, já em 16 de abril, estará se reunindo para planificar seu trabalho. Para essa Comissão foram escolhidos os colegas: Caixeta (AFABB Uberaba), Eduardo Pontes (AFABB PA), Gilberto Santiago (AAFBB), Pedro Paim (AFABB BA) e Isa Musa, pela FAABB.”

No comunicado dessa Federação, encaminhando mensagem da “Coordenação do Comitê Permanente FAABB”, lê-se: “Entendemos necessária a comunicação, por parte da Federação, a todas elas (associações), da criação da **comissão permanente, doravante responsável pelo exame e formatação de todas as sugestões advindas das filiadas que, posteriormente, serão submetidas à assembléia que decidirá sobre a conveniência do acolhimento e implementação de cada uma delas.** (grifo da AAPBB).

Analisemos os fatos:

A nomeação de um Comitê para rever os estatutos da Federação, apesar das boas intenções do Presidente da AFABB-Uberaba, ignora inteiramente a decisão tomada em Assembléia Geral, realizada em abril de 2009. Ignora, também, a proposta encaminhada pela AAPBB.

O “Comitê Permanente” se diz, doravante, responsável pelo exame e formatação de todas as sugestões advindas das filiadas que, posteriormente, serão submetidas à assembléia, que decidirá sobre a conveniência do acolhimento de cada uma delas.

Acolher proposta oriunda de um Encontro de Associações, sobrepondo-se à decisão tomada em Assembleia Geral significa, além de duplicidade de providências, uma inversão de valores. Significa, *mutatis mutandis*, no caso do superávit da PREVI, aceitar que a Resolução 26 do CGPC está acima do que dispõe a Lei Complementar 109, a respeito do assunto.

Isto posto, com base no item V, do Art. 28, do estatuto, indagamos a V.S^a: 1) Por que fomos ignorados e não recebemos, como estatutariamente é recomendado, as informações relativas à reunião de 12/03/2010? 2) Com base em que dispositivo estatutário a FAABB ignorou a decisão tomada na Assembléia Geral, realizada em Xerém – RJ, em 04/04/2009, no que tange à revisão do estatuto? 3) Por que a proposta de revisão do Estatuto apresentada pela AAPBB não foi posta em discussão com as demais associações, nem sequer mencionada nesse primeiro encontro de 2010?

4) Tendo em vista que não houve reforma do Estatuto da FAABB, com base em que dispositivo estatutário a FAABB criou esse Comitê Permanente, que sequer constava do edital de convocação da reunião, atribuindo-lhe funções privativas do Conselho Deliberativo, conforme estabelece o Art. 18 do estatuto da Federação?

Na qualidade de associação filiada a essa Federação, cujo Presidente também preside o Conselho Deliberativo, aguardamos sua pronta resposta às nossas indagações.

Atenciosamente,

Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – AAPBB

Paulo Lima Ribeiro: Presidente da AAPBB e Presidente do Conselho Deliberativo da FAABB

José Adrião de Sousa: VP de Assuntos Previdenciários e Membro do Conselho Deliberativo da FAABB

Celso de Medeiros Drummond: VP de Assuntos Assistenciais

Cid Maurício Medina Coeli: VP Administrativo

Milton Carlos Ribeiro: VP Financeiro

Getúlio da Silva Pessoa: VP de Seguros

João Gomes André: VP de Desenvolvimento

Desfiliação - II

À

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - FAABB

At. Sra. Isa Musa de Noronha – Presidente.

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 4º do Estatuto dessa FAABB, solicitamos a exclusão da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – AAPBB do quadro de filiadas dessa Federação.

Para produzir os devidos efeitos, esta exclusão deverá ocorrer, impreterivelmente, a partir desta data de 31/03/2010.

Cordialmente,

Paulo Lima Ribeiro - Presidente

João Gomes André - VP Desenvolvimento”

Informe

Serviços oferecidos pela CASSI, em seus pontos de atendimento:

SITE DA CASSI: www.cassi.com.br

Acessar: Serviços / Exclusivo Participante

- Atualização Cadastral (faça seu cadastro);

- Emissão de extrato de utilização;

- Livre Escolha (preencher, imprimir e acompanhar o pagamento);

- Demonstração de Pagamento (exclusivo para CASSI Família e dependentes indiretos);

- Impressão de cartão provisório;

- Impressão de 2ª via de boleto bancário.

2) CENTRAL DE ATENDIMENTO CASSI: 0800 7290080.

- Informações sobre senhas de autorização (período, sessões autorizadas etc);

- Abertura e baixa de protocolos;

- Adequação de débitos do plano CASSI Família;

- Alteração de data de pagamento do Plano;

- Alteração de agência e conta corrente para débito do Plano;

- Alteração de dados cadastrais;

- Alteração de forma de pagamento (boleto e débito em conta);

- Emissão e envio de segunda via de boletos bancários;

- Exclusão de dependentes;

- Extratos de utilização;

- Extratos para imposto de renda;

- Solicitação de 2ª via do Cartão CASSI.

3) PONTOS DE ATENDIMENTO DA UNIDADE – RJ

CLINICASSI CENTRO – (21) 3861-1700.

Rua do Passeio, 62 – 7º e 8º andares:

7º andar:

- Atendimento multidisciplinar em Saúde da Família;

8º andar:

- Análise e autorização para tratamentos seriados domiciliares (fisioterapia, fonoaudiologia);

- Solicitações de medicamentos de uso continuado – Plano Associados;

- Perícias para cirurgias eletivas.

CLINICASSI COPACABANA

(21) 2548-6262.

Rua Siqueira Campos, 93 – 4º andar;

- Atendimento multidisciplinar em Saúde da Família.

CLINICASSI NITERÓI – (21) 2610-1719.

Rua da Conceição, 188 salas 328 e 319.

- Atendimento multidisciplinar em Saúde da Família.

CLINICASSI TIJUCA – (21) 2238-0985.

Rua General Roca, 836 – 2º andar.

- Atendimento multidisciplinar em Saúde da Família.

REEMBOLSO – LIVRE ESCOLHA

1) Preencher o formulário (disponível na internet e nas unidades); 2) Anexar a documentação (de acordo com o tipo de processo (orientação no site na área exclusiva do participante); 3) Encaminhar para a UACM (Unidade de Análise de Contas Médicas). Use a caixa postal 10852 da UACM, CEP 70306-970, Brasília (DF). A solicitação de reembolso também pode ser entregue na Unidade da CASSI mais próxima, mas o envio diretamente para a UACM agiliza o pagamento ao participante.

Que tal um Seguro de Vida com produtos e serviços adicionais, sem acréscimo de custo? Pois, para que isso fosse possível, fomos buscar a parceria e o conhecimento de quem mais entende de seguros no mundo.

Por isso estamos certos de oferecer o melhor.

NOSSOS POETAS

Bicho-de-Sete-Cabeças

Astrid Cabral

À medida que envelheço,
as sete cabeças do bicho
corto. Enfim, o reconhecido
íntimo de mim, meu próximo.

À medida que envelheço,
conquisto-lhe o segredo.
Vejo a morte, iniciação
à viagem pelo avesso.

À medida que envelheço,
digo: o bicho é meu amigo.
Não, não há porque maldar,
envenenando o sossego.

À medida que envelheço,
sinto-me remanescente
num deserto onde tropeço
por entre sombras de ausentes.

À medida que envelheço,
aprendo a perder o medo.
Todo bicho fica meigo.
É só botar no colo.

A autora é pensionista e nossa associada.

Alteração de Cadastro

Fique a par de tudo que ocorre no universo BB, mantendo seu cadastro atualizado. Informe-nos sobre mudanças em seus dados pessoais. Use e-mail (aapbb@aapbb.org.br) ou carta (R. Uruguaiana, 10/1705) ou ligue (21) 2232-7561 / 2509-0347).

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente:

Paulo Lima Ribeiro

Vice-Presidente

Administrativo:

Cid Maurício Medina Coeli

Vice-Presidente Adjunto:

Alberto José Sampaio Ribeiro
(interino)

Vice-Presidente de Assuntos

Assistenciais:

Celso de Medeiros Drummond

Vice Presidente Adjunto:

José Correia Ribeiro

Vice-Presidente de Assuntos

Previdenciários:

José Adrião de Sousa

Vice-Presidente Adjunto:

Mario Magalhães de Sousa

Vice-Presidente de

Desenvolvimento:

João Gomes André

Vice-Presidente Adjunto:

Antonio Carlos Monteiro

Vice-Presidente Financeiro:

Milton Carlos Ribeiro

Vice-Presidente Adjunto:

Alberto José Sampaio Ribeiro

Vice-Presidente de Seguros:

Getúlio da Silva Pessoa

Vice-Presidente Adjunto:

Douglas Leonardo Gomes

Diretor de Departamento

Assistência Social:

Douglas Leonardo Gomes

Conselho Fiscal

Membros Efetivos:

José Gomes de Mello, Luiz

Gonzaga Burza e Shiroshi

Yoshiyasu

Membros Suplentes:

Alcides Lustosa Prazeres e Nei

Corrêa de Matos

Informativo

Projeto gráfico/editoração/

fotolito/impressão: LL

Divulgação Editora Cultural Ltda

Redatores: Raymundo

Gonçalves da Motta, José Adrião

de Sousa, João Gomes André,

Paulo Lima Ribeiro, Celso de

Medeiros Drummond, Milton

Carlos Ribeiro, José Correia

Ribeiro, Getúlio da Silva Pessoa

e Douglas Leonardo.

NOSSOS PROSADORES

Os Padres José e Peregrino

Marco Aurélio Machado da Silva

Com vocação ou sem vocação, o fato é que os Padres José e Peregrino trabalhavam duro, de sol a sol, e até varavam a madrugada, quando, no exercício da catequese e de obras sociais, passavam a noite toda tocando suas rabecas ou sanfonas para o sofrido povo do seringal dançar, trazendo alegrias e afastando tristezas. Levavam roupas e remédios aos ribeirinhos, receitavam para as moléstias mais simples, pensavam feridas e cuidavam dos leprosos.

Mas, destabocados como eram, não levavam desaforo para casa, especialmente o padre Peregrino. Contam que, de uma feita, no sermão da Santa Mis-

sa, o padre Peregrino, invocando maldicências que diziam a seu respeito, falou:

- Olha, as línguas de trapo estão dizendo que eu, por morar com minha irmã, sou amante dela. Sobre isso, eu quero dizer que quem propala essa aleivosia é porque, de certo, está vivendo com seu pai ou com sua mãe...

Assim eram aqueles servos: almas rudes, mas suaves de bondade. Corações de ouro. Que Deus haja padres dessa natureza...

(Trecho do Livro "O Banco do Brasil de Hoje (A Caminho da Privatização) e de Ontem (Reminiscências.)

Ambulâncias UTI Móvel

A AAPBB assinou convênio com a VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS para prestação de serviços de atendimento médico domiciliar de emergência. O sistema utiliza UTI's móveis, durante 24 horas, com equipe médica pronta para assistir o paciente, transferindo-o, se for o caso, para o hospital de sua escolha. Pelo serviço, a VIDA cobrará R\$ 9,20, por pessoa inscrita no Plano, com o primeiro pagamento na assinatura do contrato e sem custo adicional por honorário médico, uso de equipamento ou remoção. Previna-se. Procure a VIDA Emergências Médicas. Tels: 2232-7561/2509-0347.

Obituário

É com pesar que comunicamos ao quadro social o falecimento dos associados Terezinha de Jesus Cotta Seabra, Antonio Gonzaga de Oliveira, Haroldo Borges Leitão, Delson Gonçalves Teixeira, Sonia Machado Rolim, Adão Claudino da Silva, Alexandre Caminha de Castro Monteiro, Jorge Melino, Alzimir Sá, Edite Lopes de Souza, Francisco Antonio Ceslo de Araujo Melchior, Magno Candido da Silva, Hércio do Nascimento e Silva e José Adauto Carneiro. Aos familiares, apresentamos sinceras condolências.

**Estamos no Google. Basta clicar
AAPBB para nos encontrar.**